MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XI Edição n.º 1.854

Página | 1

Segunda-Feira, 25 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2022

MODALIDADE Inexigibilidade Nº 052/2.022.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 22/07/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº. 35.457.127/0001-19, neste ato representada pelo Camile Vianna Freitas, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 928.915.865-49, residente na Av, Santos Dumont, na cidade de Salvador, Estado do BA, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 052/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a O presente certame tem por objeto a Adesão A Ata de Registro de Preços para aquisição dos veículos (02) AMBULÂNCIAS E 01 VAN COM ACESSIBILIDADE, a seguir

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	2,0000	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI	276.434,4900	552.868,98
1	1,0000	Veículo Tipo Van Teto Alto com acessibilidade	285.500,0000	285.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI e de R\$ 838.368,98 (oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

O presente contrato terá vigência, com início em 22/07/22 e término em 22/07/23, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº052/2.022

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação oriundos serão recursos da Fonte: 05.002.133920014.2.003.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa

Altônia, PR., 22/07/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 054/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 22/07/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA — PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 06.189.855/0001-99, neste ato representada pela Srª Katia Regina Scarel, portadora do RG nº 256268642, CPF nº. 248.902.338-14, residente na Rua Joana Maria Pereira, na cidade de Sorocaba, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 054/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOTOPOLIMERIZADORES PARA USO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

	Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
	1	1	6	- Fotopolimerizador odontológico.	R\$623,44	R\$3.740,64
				- LED de alta potência, comprimentos de		
Į,				comprimentos de		

onda do espectro de 450nm a 500nm.	
- 1500mW/mm2 de potência, modos de operação, Contínuo, Pulsado e Rampa.	
- Ponteira de fibra ótica 100% coerente e autolavável.	
- Protetor de radiação luminosa em acrílico polarizado.	
- Fonte de alimentação FullRange (110/220VAC 50 a 60 Hz).	
- Corpo e base carregadora injetados em ABS, com opção de descanso do aplicador.	
Controle de tempo de aplicação programável de 5 a 40s individualmente por modo.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 054/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-EPP e de R\$ 3.740,64 (três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência 180(dias), com início em 22/07/2022 e término em 18/01/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº054/2.022". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta)** dias após a entrega do Objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR. NA DIVISÃO DE SAUDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10 6 1 2 34 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR.

Altônia-PR., 22/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2.022

MODALIDADE Pregão Nº 035/2022

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO № 117/2022 DE 23/06/2022 Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICÍPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob nº. 34.789.777/0001-07, neste ato representada pelo Sr. LUCAS DA SILVA DE LUCENA, portador do RG nº 103835461, CPF nº. 085.960.099-81, residente na RUA GETÚLIO VARGAS, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 035/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro para execução de calçadas e execução de diversas melhorias na Escola



MUNICIPIO DE ALTÔNIA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano XI Edição n.º 1.854

Página | 2

Segunda-Feira, 25 de julho de 2022

e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125144 Construção, Ampliação, Adaptação, Reform 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Altônia-PR., 04/07/2022

Municipal Rubens	Tessaro,	conforme	descrito	no	Anexo	I do	Edital,	a segu	ir
descritos:									

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1084,54	Remoção de calçada velha e construção de calçada nova, com retirada troncos de árvore externo da quadra 28, compreendendo a metragem de 1.084,54 m². Conforme croqui. OBS: Com aplicação de alisadora de piso (bailaria) riscado e esquadrejado.		R\$37.958,90
1	2	46,2	Execução de calçamento com portão, ligando a Escola Rubens Tessaro à quadra coberta, medindo 46,20m². Conforme croqui. OBS: Com aplicação de alisadora de piso (bailaria) riscado e esquadrejado	R\$35,00	R\$1.617,00
1	3	15	Correção da calçada interna com remoção de raiz de árvore. Total 15m². Conforme croqui R\$35,00	R\$35,00	R\$525,00
1	4	17,5	Construção de parede em alvenaria na parte frontal com revestimento em tijolos, para aplicação do letreiro de identificação da Escola. Total 7m² de comprimento por 2,5m² de altura.	R\$70,00	R\$1.225,00
1	5	1	No parque infantil, a substituição da madeira que o cerca, por alambrados de concreto, a ser retirado da parte de cima da escola. Retirada da areia e a colocação de uma nova espalhando-a por todos o local. Construção de uma "mureta em alvenaria" medindo 23,05 m² de 40 centímetros de altura.	R\$1.821,1 1	R\$1.821,11
1	6	7	Correção de beiral em madeira e PVC. Total 07 M² R\$35,00	R\$35,00	R\$245,00
1	7	51	Execução de quadra de areia para trabalhar com crianças da educação infantil medindo 8,5 m² por 06m², com colocação de areia e sistema de drenagem de água e mureta ao redor medindo 50 centímetros de altura. Conforme croqui.	R\$50,00	R\$2.550,00
1	8	1	Execução de caixa fluvial com ligação em tubos PVC para coletas de águas ao entrono da quadra interna da Escola.	R\$800,00	R\$800,00
1	9	5	Remoção do revestimento cerâmico e colocação de pastilhas na parte das pias no pátio do refeitório. Total 5 m².	R\$50,00	R\$250,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 035/2.022, vencido pela contratada.

O valor dos lotes vencidos pela Empresa LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP e de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

O presente contrato terá vigência180 (dias), com início em 04/07/2022 e término em 30/12/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão Nº035/2.022"

Os pagamentos serão efetuados Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Serviço, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia - PR. O GABINETE DO SECRETARIO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza